



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quinta-feira • 29 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 5823

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJBGQZY0MZJENUE0M0ZFQT

Licitações



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

O Secretário Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA**, gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº. 003/2024, referente a inexigibilidade de licitação nº 003/2024-FMS, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua Antônio Nelson Barbosa, nº 126, Bairro São Francisco, Ibotirama-BA, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, de propriedade do Sr. **Carlos Henrique de Azevedo Martins**, inscrito no CPF nº 289.892.525-04. O **valor total** do contrato é de **R\$ 21.257,90 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)**, com vigência contratual de 10 (dez) meses. **Justificativa:** Fundamentado no Art. 74, Parágrafo V da lei 14.133/2021. Ibotirama, XX de janeiro de 2024. Ademilton M. Santos – Secretário Mun. de Saúde.



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro
(77) 3698-1108
www.ibotirama.ba.gov.br



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2024-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

O Secretário Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA**, gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº. 001/2024, referente a inexigibilidade de licitação nº 001/2024-FMS, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Av. J. K., nº 811, Bairro São Francisco, Ibotirama/Ba, destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU deste município, de propriedade do Sr. Silas de Souza Braga Junior, inscrito no CPF nº 173.602.935-53. O **valor total** do contrato é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, com vigência contratual de 10 (dez) meses. **Justificativa:** Fundamentado no Art. 74, Parágrafo V da lei 14.133/2021. Ibotirama, 27 de fevereiro de 2024. Ademilton M. Santos – Secretário Mun. de Saúde.



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro
(77) 3698-1108
www.ibotirama.ba.gov.br



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2024-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

O Secretário Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA**, gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº. 002/2024, referente a inexigibilidade de licitação nº 002/2024-FMS, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Av. J. K., nº 811, Bairro São Francisco, Ibotirama/Ba, destinado ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde para atender o bairro Ibotiraminha deste município, de propriedade da Sra. **Francineide Maria dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 932.753.825-00. O **valor total** do contrato é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com vigência contratual de 10 (dez) meses. **Justificativa:** Fundamentado no Art. 74, Parágrafo V da lei 14.133/2021. Ibotirama, 27 de fevereiro de 2024. Ademilton M. Santos – Secretário Mun. de Saúde.



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro
(77) 3698-1108
www.ibotirama.ba.gov.br